PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Altera a portaria CRMV-RN nº 018/2019 para fixar novo valor das diárias pagas pelo CRMV-RN aos fiscais do Regional e dá outras providências e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – **CRMV/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1969 e pelo art. 11, alínea "*i*" e "*o*", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aumento às diárias internas dos servidores do Regional, alterando o inciso I, alínea b, do art. 1º, da Portaria CRMV-RN nº 018/2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º ...

b) Servidores – R$ 200,00 (duzentos reais);"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior**
Presidente
CRMV-RN 0307